



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 3 – 28 de janeiro de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

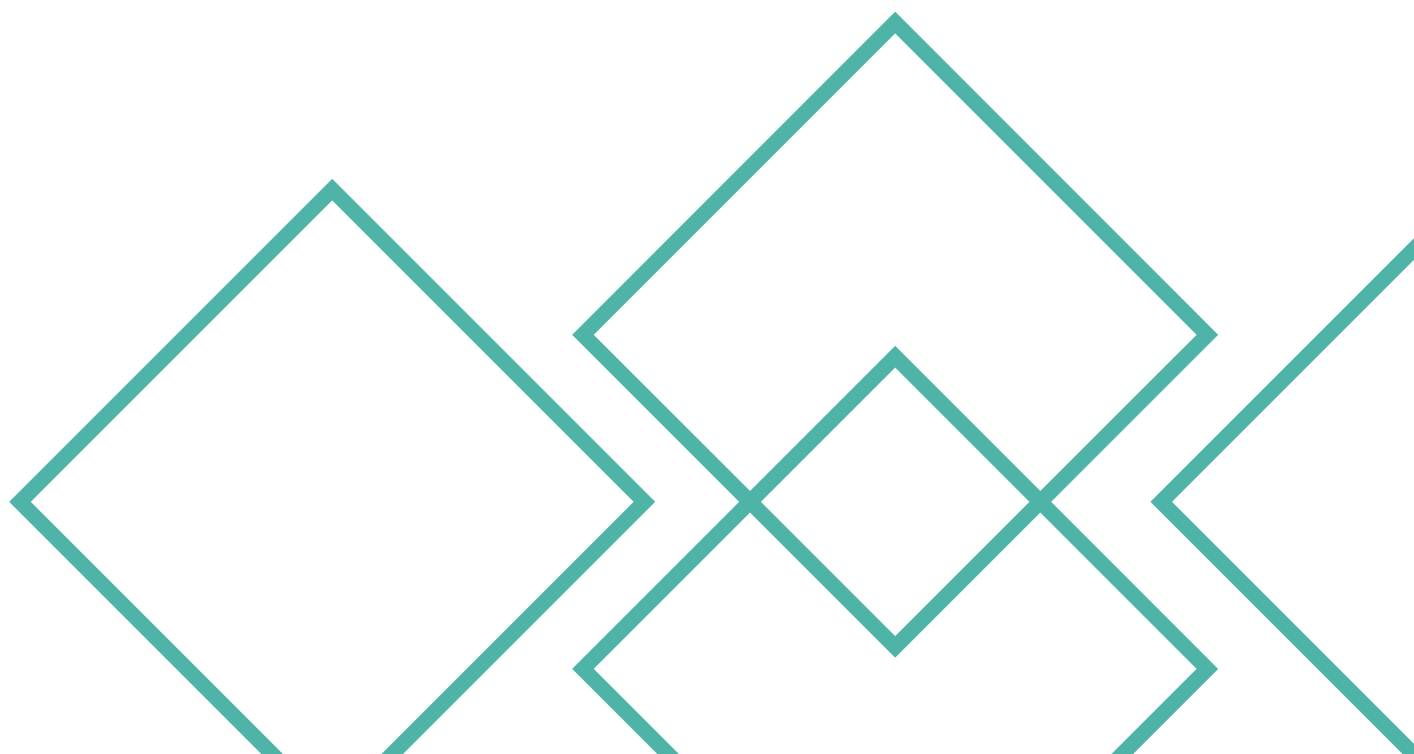
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 25 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23277.000609/2023-39, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) THIAGO DE AZEVEDO PEREIRA, Siape 2291240, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:05)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000609/2023-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **92e372c140**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 89 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001008/2025-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) DEBORAH DE OLIVEIRA SANTORO CARVALHO, SIAPE n.º 1583644, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001008/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **c96507ad2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 90 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000997/2025-60, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) JOSIE BATISTA BASTOS CARVALHO, SIAPE n.º 1560862, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000997/2025-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **6c22302a4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 91 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000996/2025-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) RENAN GROSSO BATISTA, SIAPE n.º 1893493, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000996/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **a4737a6c64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 92 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000027/2026-65, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) JESVAN LIMA SANTOS DIAS DE SOUZA, SIAPE n.º 2388876, ocupante do cargo de AUDITOR INTERNO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:16)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000027/2026-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **a5a00f1185**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 122 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23827.000241/2023-35, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, designados para comporem o Comitê Gestor Local do Programa de Assistência Estudantil – PAE no âmbito do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

- I. Anderson da Rocha Gripp, Matrícula SIAPE 3378080;
- II. Felipe Moreira Correia, Matrícula SIAPE 1143461;
- III. Maria Luciene de Oliveira Lucas, Matrícula SIAPE 1360700;
- IV. Roni Costa Ferreira, Matrícula SIAPE 2995516; e
- V. Silvana Alves de Andrade, CPF ***.507.377-**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000241/2023-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **dc438b3ad4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 151 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.004104/2025-75, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ALEXANDER BARROS DA SILVA, SIAPE n.º 3510051, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:31)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.004104/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **3330f72383**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 152 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.004088/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ALDENES MARQUES IDALINO DA SILVA, SIAPE n.º 3509396, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:31)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.004088/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **53ffda6a5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 161 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23826.000018/2024-89, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Ana Claudia Teixeira Do Nascimento, Siape 0401485, ocupante do cargo Auxiliar de Agropecuária, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000018/2024-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **26a7cc65b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 185 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000990/2025-48, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ROSANGELA DA COSTA TEIXEIRA, SIAPE n.º 1097705, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000990/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **c552193a18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 187 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23276.000650/2025-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Estudo da Matriz Orçamentária, do *campus* Pinheiral, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 6, de 16 de janeiro de 2026:

- I. Guilherme Chaves Correa, matrícula siape 1756215 – PRESIDENTE;
- II. Daniela Augusto Chaves, matrícula siape 3350098;
- III. Elisa da Silva Gomes Lana, matrícula siape 3373579;
- IV. Fabiola Leonor de Paula Ramos, matrícula siape 1864154;
- V. Leandro Eduardo Silva, matrícula siape 1737969;
- VI. Leonardo de Souza Campos, matrícula siape 2140045;
- VII. Livia Puello de Barros Gil, matrícula siape 1806991;
- VIII. Sandro Luiz Batista Machado, matrícula siape 1768590;
- IX. Thiago Andrade Bernini, matrícula siape 1823084; e
- X. Vanessa Jacob Victorino, matrícula siape 1253340.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000650/2025-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **2445ada5f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 203 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000292/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 02/2025, firmado entre o Campus Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gestor Titular: William de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2293310;
- II. Gestor Suplente: Lenon dos Santos Costa Bastos, matrícula SIAPE 1864207;
- III. Fiscal Titular: Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, matrícula SIAPE 2995440; e
- IV. Fiscal Suplente: Gabriel Chagas Seixas, matrícula SIAPE 2995580.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000292/2022-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **142b965b5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 238 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.002222/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 21/2025, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa R.M. AUAR VIDEO TECH - SIMPLING – CNPJ N.º 26.339.308/0001-50, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Ruan Rodrigues da Silva – 1427172 - Gestor Titular;
- II. Fernanda Gomes dos Santos – 2291837 - Gestor Suplente;
- III. Danyelle Christine Woyames da Silva – 2243791 - Fiscal Titular; e
- IV. Juliana Caroline Alves dos Santos Fernandes – 2631550 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002222/2024-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **7587042a89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 240 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000312/2024-14, resolve:

Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Marili Josefa da Silva, Siape 3385304, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:38)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000312/2024-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **9cc7fdbee4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 242 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23277.000121/2024-92, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Maíra Carrera Silva, Siape 2409808, ocupante do cargo Assistente de Alunos, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000121/2024-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **83bf14c368**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 256 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.001868/2024-28, resolve:

Art. 1º Alterar os membros, conforme abaixo, que integram a Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CCIA/PGD), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ 595 de 08 de julho de 2024:

- I. Alexandre Ferreira Coelho, matrícula SIAPE 3332627 - Presidente (Diretor Substituto da DGP);
- II. Vanessa Sousa Maluf, matrícula SIAPE 2185030 - Membro da CLPGD de Arraial do Cabo;
- III. Renan Costa Venâncio, matrícula SIAPE 3310809 - Membro da CLPGD de Belford Roxo;
- IV. Carlos Eduardo Giglio Franco, matrícula SIAPE 3007960 - Membro da CLPGD de Duque de Caxias;
- V. Ramon Ferreira Damasceno, matrícula SIAPE 2292799 - Membro da CLPGD de Engenheiro Paulo de Frontin;
- VI. Allan Serafim Gonçalves, matrícula SIAPE 2292877 - Membro da CLPGD de Mesquita;
- VII. Leonardo Siqueira Sancier de Oliveira, matrícula SIAPE 1864353 - Membro da CLPGD de Nilópolis;
- VIII. Daniel Megres de Souza, matrícula SIAPE 1581562 - Membro da CLPGD de Paracambi;
- IX. Maurício Cardoso Xavier, matrícula SIAPE 1604909 - Membro da CLPGD de Pinheiral
- X. Fernando Rocha Beserra, matrícula SIAPE 1820977 - Membro da CLPGD da Reitoria;
- XI. Elton Roberto dos Santos Thomaz, matrícula SIAPE 129581 - Membro da CLPGD do Rio de Janeiro;
- XII. Maíra Carrera Silva, matrícula SIAPE 2409808 - Membro da CLPGD de São Gonçalo;
- XIII. Reginaldo Nogueira Dias, matrícula SIAPE 1690406 - Membro da CLPGD de Volta Redonda;
- XIV. Louhan de Oliveira Silva Sodré, matrícula SIAPE 1980781 - Membro da CLPGD de Realengo;
- XV. Maurenn Afonso Kaufmann, matrícula SIAPE 3345468 - Membro da PRODIN
- XVI. Fabio Carlos Macêdo, matrícula SIAPE 2456545 - Membro da DGTIC; e
- XVII. Pâmela de Souza Teixeira, matrícula SIAPE 3344892 - Membro da CLPGD de São João de Meriti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 13:49)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001868/2024-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **256**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
22/01/2026 e o código de verificação: **d159f36aed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 268 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23272.001083/2024-35, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, que compõem o Núcleo de Gênero e Estudo de Diversidade Sexual – NUGEDS, no âmbito do *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Isabel Milanez Ostrower, matrícula SIAPE n.º 1780661 – Coordenadora;
- II. Roberto Gonçalves Ramalho, matrícula SIAPE n.º 1640494 - Vice-Coordenador;
- III. Roberta Ribeiro Cassiano, matrícula SIAPE n.º 2414961 – Membro;
- IV. Veridiana Chiari Gatto, matrícula SIAPE n.º 1414049 - Membro;
- V. Tática Aquila Vieira, matrícula SIAPE n.º 1882996 – Membro;
- VI. Carla de Medeiros Silva, matrícula SIAPE n.º 2121746 – Membro;
- VII. Verônica Pimenta Velloso, matrícula SIAPE n.º 2765451 – Membro;
- VIII. Giselle Carino Lage, matrícula SIAPE n.º 1775133 – Membro; e
- IX. Edison Cesar de Faria Nogueira, matrícula SIAPE n.º 1922201 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:45)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001083/2024-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **1a98fa8ce7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 272 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000154/2024-42, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JOSE RENATO NUNES JUNIOR, Siape 1999967, ocupante do cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:38)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000154/2024-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **bc096e7470**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 273 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000153/2024-06, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) SAMUEL GALVÃO DINIZ, Siape 1753328, ocupante do cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000153/2024-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **e7eb46a50c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 274 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000159/2024-75, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) THIAGO LUIS LOPES CALMETO, Siape 1864399, ocupante do cargo ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000159/2024-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **2e81fca739**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 275 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000151/2024-17, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) THIAGO FERNANDES DE ALMEIDA, Siape 1755587, ocupante do cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000151/2024-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **180f51f3e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 4 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o Calendário Administrativo e o funcionamento referente ao ano 2026 para o campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria MGI nº 9.783/2024, a lei Municipal Lei nº 5.146/2010, as leis Estaduais nº 4007/2002, nº 5.243/2008 e nº 5.198/2008 e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso V, da Lei nº 14.600/2023, na Lei nº 662/1949, na Lei nº 6.802/1980, no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 9.093/1995, e na Lei nº 14.759/2023, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000050/2023-63, resolve:

Art. 1º Institui o Calendário Administrativo e o funcionamento para o campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), referente ao ano 2026.

Art. 2º As atividades do campus Nilópolis do IFRJ ficam suspensas nos feriados nacionais, nos feriados declarados em lei estadual ou municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 17 de fevereiro, terça-feira de Carnaval (feriado estadual);
- III. 3 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- IV. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- V. 23 de abril, Dia de São Jorge (feriado Estadual);
- VI. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VII. 4 de junho, Corpus Christi (feriado Estadual);
- VIII. 21 de agosto, Aniversário de Nilópolis (feriado municipal);
- IX. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- X. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIII. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XIV. 8 de dezembro, Nossa Senhora de Aparecida (feriado municipal);
- XV. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Parágrafo Primeiro – As datas estabelecidas no caput não são objeto de compensação de carga horária de trabalho.

Parágrafo Segundo – Cabe a Assessoria de Comunicação do campus Nilópolis do IFRJ divulgar no site do IFRJ, no início de cada exercício, as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais.

Art. 3º - As atividades do campus Nilópolis do IFRJ, no ano de 2026, observadas as disposições desta Portaria e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, estarão suspensas, de forma facultativa, nas seguintes datas:

- I. 16 de fevereiro;
- II. 18 de fevereiro (até as 14 horas);
- III. 20 de abril;
- IV. 5 de junho;
- V. 15 de outubro;
- VI. 28 de outubro;
- VII. 24 de dezembro; e
- VIII. 31 de dezembro (após as 13 horas).

Parágrafo Primeiro – As datas estabelecidas no caput são, obrigatoriamente, objeto de compensação de carga horária de trabalho.

Parágrafo Segundo – Cabe aos servidores e as chefias imediatas garantir que a suspensão das atividades ocorra sem prejuízo à prestação dos serviços essenciais. Relativos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º – As atividades do campus Nilópolis do IFRJ, no ano de 2026, observadas as disposições desta Portaria e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, estarão suspensas, e deverão ser compensadas conforme art. 6º, nas seguintes datas:

- I. 13 de fevereiro;
- II. 19 de fevereiro;
- III. 20 de fevereiro
- IV. 18 de fevereiro (após as 14 horas);
- V. 31 de dezembro (até as 13 horas).

Art. 5º - Fica vedado o acesso desautorizado ao campus Nilópolis do IFRJ, nas datas de suspensão de atividades, exceto em casos excepcionais autorizados pelo dirigente máximo da instituição.

Art. 6º - Compete à Coordenação de Gestão de Pessoas, as Diretorias e ao Gabinete da Diretoria Geral do campus Nilópolis estabelecerem a escala de compensação de horas de trabalho dos servidores, referentes às datas de suspensão de atividades, de forma a garantir o cumprimento das finalidades desta autarquia federal.

Parágrafo Primeiro – A escala de compensação deverá ser amplamente divulgada aos setores do campus Nilópolis do IFRJ.

Parágrafo Segundo – O prazo para compensação deve ser de 60 (sessenta) dias até uma semana antes da data estabelecida no Art. 3º desta portaria e deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do campus Nilópolis do IFRJ.

Parágrafo Terceiro - para os servidores públicos ou agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente e não participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade; e

Parágrafo Quarto - A compensação de horário é limitada a:

I. duas horas diárias, para as pessoas servidoras públicas, pessoas empregadas públicas e pessoas contratadas temporariamente; e

II. uma hora diária, para pessoas estagiárias.

Parágrafo Quinto - para os servidores públicos ou agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 7º - Cabe aos setores, quando cabível, garantir a ampliação do horário de atendimento em datas pré-estabelecidas e amplamente divulgadas pelos canais de comunicação, de forma a compensar as datas e períodos estabelecidos no Art. 3º e 4º desta portaria. e

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura;

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:51)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000050/2023-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **8691a36410**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 5 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

Revoga, a pedido, a Portaria n.º 254, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Seminário de Pesquisa e Extensão e a Portaria n.º 525, de 30 de março de 2023, que designa os membros da referida Comissão Organizadora do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23276.000829/2022-76, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria IFRJ n.º 254, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Seminário de Pesquisa e Extensão, do *campus* Pinheiral, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 525, de 30 de março de 2023, que designa os membros da referida Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:51)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000829/2022-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **6014cdbcab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 6 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

Institui Comissão Permanente de Estudo da Matriz Orçamentária, do *campus* Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23276.000650/2025-87, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Estudo da Matriz Orçamentária, do *campus* Pinheiral, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000650/2025-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **8a0c2db25c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Reconduzir a Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar,
instaurada por meio do Processo
nº 23270.002746/2024-59.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002746/2024-59, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 187 de 26 de setembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 3296, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no D.O.U. nº 225 de 26 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 23270.002746/2024-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2026** e o
código de verificação: **b4a6811e8a**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 16 - GAB/REI/IFPI, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000025/2026-24, resolve:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 29/01/2026, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por Antônio Rosa dos Santos Neto, Matrícula SIAPE nº 2056986, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, código de vaga nº 0204499, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.005563.2025-25, de 19 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora SHIRLLANE KARLA DA SILVA NUNES, Matrícula SIAPE nº 2317018, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Currais Novos, no período de 14 de março a 20 de abril de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa cursar o Doutorado em Ciências da Educação, junto a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.005563.2025-03, de 8 de outubro de 2025, resolve:

PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025, a liberação da servidora BRUNA MARCELA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1575175, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Mineração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa, na forma de Colaboração Técnica.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA RE/IFRN Nº 136, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.005563.2025-03, de 8 de outubro de 2025, resolve:

I - PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026, a liberação da servidora BRUNA MARCELA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1575175, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Mineração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa, na forma de Colaboração Técnica.

II - REVOGAR a Portaria nº 135/2026-RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DGP-REI/IFRS DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pela Portaria nº014/2019, resolve:

Nº 47- RETIFICAR portaria nº 034/2026, de 19 de janeiro de 2026, publicada no DOU em 20/01/2026. Onde se lê "professor EBTT", leia-se "Assistente em Administração".

Nº 48-TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº035, de 19 de Janeiro de 2026, publicada no DOU em 20/01/2026, que tratou da vacância do servidor Carlos Alencar Souza Alves Junior, em virtude de desistência por motivos pessoais.

FLAVIA GARCEZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002746/2024-59, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 187 de 26 de setembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 3296, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no D.O.U. nº 225 de 26 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 23270.002746/2024-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 156, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23272.000343/2022-12, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) ANDREA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 2649169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 10/04/2026 a 24/04/2026, na cidade de Braga, em país: Portugal, COM ÔNUS (com diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 237, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000014/2026-36, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 22 de janeiro de 2026, o cargo ocupado por ALLISON DE ARAUJO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1969867, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 016, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 254, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23830.000371/2025-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) ETIANE ARALDI, matrícula SIAPE nº 1039528, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 28/02/2026 a 02/12/2026, na cidade de Dili, em país: Timor- Leste, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 225 Dispensar, a partir de 16/02/2026, o servidor CLEBER JORGE AMARAL, matrícula SIAPE nº 2300111, da função de Coordenador do Curso Técnico em Telecomunicações - FCC, do Câmpus São José.

Nº 226 Conceder a vacância, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, em 19/01/2026, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 33, VIII, ao servidor ROBERTO SANCHES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 3010508, ocupante do cargo de TAE - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, classe D, nível/padrão 12, lotado no Câmpus Araranguá.

Nº 227 Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Giovani Conrado Carlini , SIAPE 1856786, docente DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, para apresentação do trabalho intitulado: "Performance of Water and Hydrocarbon Dielectrics in WEDM of Cemented Carbide"participação, no evento internacional STRA International Conference on Engineering & Technology, a ser realizado em Amsterdam, Países Baixos, organizado pela organizado pela instituição Scientific & Technical Research Association / Eurasia Research. O afastamento, com trânsito incluso, será de 15/02/2026 a 04/03/2026.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 734/IFSP, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23306.000129.2026-26, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor ANDRE RICARDO QUINTEROS PANESI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 122****, SIAPECAD nº 0028****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus São Paulo, e em exercício no(a) Coordenadoria do Curso Sup Eng Mecanica do Campus São Paulo, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria do Curso Sup Eng Mecanica do Campus São Paulo. Efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 735/IFSP, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23306.000130.2026-51, resolve:

Designar o servidor MAURO MACHADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 157****, SIAPECAD nº 0134****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus São Paulo, e em exercício no(a) Coordenadoria de Curso Eng de Producao do Campus São Paulo, para exercer a Função Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria do Curso Sup Eng Mecanica do Campus São Paulo. Efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 736/IFSP, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23306.000149.2026-05, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor EDUARDO ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 136****, SIAPECAD nº 0117****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus São Paulo, e em exercício no(a) Coordenadoria de Cur Eng Cont e Auto do Campus São Paulo, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria de Cur Eng Cont e Auto do Campus São Paulo. Efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 146 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

Revoga, a pedido, a Portaria IFRJ N.º 2229, de 13 de setembro de 2024, que concede autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor ALEXANDRE MIOTH SOARES deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico N.º 23826.000302/2024-55, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria IFRJ N.º 2229, de 13 de setembro de 2024, que concede autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor ALEXANDRE MIOTH SOARES, SIAPE N.º 1825288, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 13:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000302/2024-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **c79da7f586**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br